AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXXX.

**Fulana de tal,** nacionalidade, estado civil, prifissão, portadora da carteira de identidade n. - XXXXXXXX XXX/XX, inscrita no CPF sob o n. XXXXXXXXXX, domiciliada e residente no XXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXX, telefones: XXXXXXXXXX, vem, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos da legislação vigente, ajuizar a presente

# **AÇÃO DE ALIMENTOS**

em face de **Fulano de tal,** nacionalidade, estado civil, prifissão, portador da carteira de identidade n. XXXXXXXXXXXX - XX-XX, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXXX , residente na XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXX, telefone: XXXXXXXX, pelas razões de fato e de direito que se seguem:

## **DOS FATOS**

A requerente conheceu o requerido em meados do ano XXXX e, logo em seguida começaram a namorar e em menos de XX (XXXX ) mês já passaram a morarem juntos.

Insta salientar que o casal conviveu em união estável, como se casados fossem, por cerca de XX (XXXXX) anos. A união estável entre ambos, marcada pela convivência pública, notória, contínua, ininterrupta e com o objetivo de constituir

família, **durou até XX de XXXXX de XXXXX**, data em que resolveram pôr fim à convivência, sem possibilidade de reconciliação.

E, é relevante relatar que o fim da união havida entre a Requerente e o Requerido deu-se em razão da violência doméstica da qual a Requerente era vítima, ocorrida por todo o período conjugal, e que se intensificando nos últimos anos, onde precisou procurar ajuda pelos meio legais.

Nesse sentido, a Requerente literalmente "saiu fugida" da cidade do XXXXXXXXXX, tendo, inclusive, que abandonar os filhos menores, frente a situação de violência doméstica pela qual passava, com ameaças, inclusive, a sua própria vida.

Cabe se destacar que os documentos anexos, quer sejam elaborados no âmbito da Polícia, Centros de Saúde e Varas de Violência Doméstica demonstram o estado de vulnerabilidade em que se encontra a Requerente.

No Distrito Federal, a situação der risco e ameaça à pessoa da requerente estão sendo objeto de apuração nos processos nº XXXXXXX e XXXXXXX, junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de XXXXXXX, onde já existe media protetiva fixada em desfavor do Requerido.

Pelos motivos expostos, a Requerente para evitar o prolongamento do seu sofrimento, e até mesmo fugir do risco de morte, teve que fugir para XXXXXXX para casa de parentes procurando abrigo. E, em meio a vários fatos, a Requerente foi acometida de várias doenças o que a impossibilitou de obter sustento próprio, sobrevivendo esse período por caridade de terceiros. ( laudos médicos).

## **DOS ALIMENTOS**

Conforme se observa a Requerente conviveu em união estável com o Requerido por mais de XXX (XXXXX) anos, sendo que necessita perceber alimentos, visto que sempre foi dona do lar e viveu exclusivamente em função de cuidar dos filhos e da família. O seu companheiro, ora Requerido, sempre a privou de ter uma vida profissional, e por todo o período de união estável custeou todas as despesas da família e a autora sempre viveu as expensas do Requerido.

É relevante citar que a Autora veio para XXXXXX fugida do companheiro em virtude de Violência Domestica, sendo acometida de vários problemas de saúde, onde a impossibilitou de buscar sustento próprio, sendo que até hoje vive de caridades de terceiros. Cita-se como exemplo o fato de que a Requerente sofreu AVC, encontra-se

em tratamento de depressão, e outros males, que derivaram das várias agressões sofridas ao longo de sua união com o Requerido, onde o estado de violência psicológica que sofreu resultou em diversas doenças e danos a sala saúde física e mental.

Assim, hoje a Requerente se encontra numa situação bastante penosa, onde para sobreviver depende do auxílio de parentes e amigos, não tendo condições físicas ou psicológicas de trabalhar.

Ademais, temos que o Requerido se encontra aposentado junto ao INSS e aufere renda superior a R\$ XXXXXXX, tendo assim, condições de prestar o devido auxílio a favor da Requerente.

Portanto, se materializa o binômio, **necessidade** da Requerente, e a **possibilidade** do Requerido em pagar alimentos, pois toda esta situação fora ocasionada pelo Requerido, inclusive, o quadro depressivo e de saúde debilitada conforme sustenta a autora.

Por fim, cabe se ponderar que o Requerido aufere renda de aposentadoria em torno de R\$ XXXXXXX, sendo que pode contribuir à título de alimentos para a companheira no valor mensal correspondente a X% dos seus rendimentos brutos, a ser depositado na conta-corrente a ser informada posteriormente.

#### **DO DIREITO**

É direito preliminar do ser humano a sobrevivência, e constitui meios fundamentais para a sua realização os alimentos, o vestuário, o abrigo, e inclusive a assistência médica.

Dispõe o art. 1694 do Código Civil:

"Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação."

A Lei nº 5478/68, art. 2º dispõe:

Art. 2º. O credor, pessoalmente, ou por intermédio de advogado, dirigir-se-á ao juiz competente, qualificando-se, e exporá suas necessidades, provando, apenas, o parentesco ou a obrigação de alimentar do devedor, indicando seu nome e sobrenome, residência ou local de trabalho, profissão e naturalidade, quanto ganha aproximadamente ou os recursos de que dispõe.

O direito que ora se busca, encontra-se previsto no artigo 227 da Constituição Federal, in verbis:

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação exploração, violência, crueldade e opressão".

Com relação ao ajuizamento de demanda autônoma de alimentos por parte do companheiro, temos que esta é assegurada em diversos julgados, dos quais destacamos:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE ALIMENTOS. Comprovada a necessidade da autora ao recebimento de alimentos pelo ex-companheiro e ausente prova da impossibilidade deste em contribuir para seu sustento, no valor pleiteado, de 30% do salário mínimo, prospera a inconformidade. Considerando que a própria apelante, de forma até mesmo inusitada, que revela, diga-se, sua boa fé e veracidade das alegações, requer a fixação de prazo determinado do pensionamento, adequado fixá-lo pelo período de 18 meses. DERAM PROVIMENTO. UNÂNIME. (Apelação Cível Nº 70071175012, Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luiz Felipe Brasil Santos, Julgado em 15/12/2016)

ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DA EX-COMPANHEIRA. CABIMENTO. 1. Cabível a fixação de alimentos em favor da ex-mulher quando, embora apta, está afastada do mercado de trabalho por ter se dedicado exclusivamente ao marido e estar enfrentando problema de saúde. 2. O dever de mútua assistência existente entre os cônjuges materializase no encargo alimentar, quando demonstrada a condição de necessidade. 3. Tendo havido a ruptura do relacionamento recente, e sendo o valor mínimo para ajudar a recorrida ao menos por ora, não merece prosperar o pedido de suspensão, ao menos neste momento. Os alimentos devem ser fixados de forma a atender as necessidades da divorcianda, mas sem sobrecarregar em demasia o alimentante. 5. Os alimentos provisóriospodem ser revistos a qualquer tempo, bastando que venham aos autos os elementos de convicção que justifiquem a revisão. Recurso desprovido. (Agravo de Instrumento № 70071151989, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves, Julgado em 14/12/2016)

## **DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer:

1) Sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;

2) a fixação dos alimentos provisórios a favor da Requerente, no percentual de X %

(XXXXXX) dos rendimentos de aposentadoria do Reguerido junto ao INSS, devendo ser

expedido ofício a citada autarquia para que proceda o desconto dos alimentos devidos a

Requerente, que deverão serem depositados em conta-corrente a ser informada

posteriormente;

3) A citação do Réu, para comparecer a audiência de conciliação/instrução e julgamento,

e que apresente Contestação, sob pena de revelia;

4) a intervenção do Ministério Público;

5) ao final a demanda seja julgada procedente para se fixar os alimentos definitivos a

favor da Requerente, no percentual de XX% (XXXXXX) dos rendimentos de aposentadoria

do Requerido junto ao INSS a ser descontado de sua aposentadoria junto ao INSS,

devendo ser expedido ofício a citada autarquia para que proceda o desconto dos

alimentos devidos a Requerente, que deverão serem depositados em conta-corrente a ser

informada posteriormente;

6) que o (a) (s) Requerido (a) (s) seja (m) condenado (s) ao pagamento das custas

processuais e honorários advocatícios a serem revertidos ao PROJUR, que deverão ser

depositados no Banco de Brasília S.A. - BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta

013251-7, PROJUR.

Requer, ainda, provar o alegado por todos os gêneros de provas em

direito admitidos, em especial pelo depoimento pessoal do requerido, e pela oitiva das

testemunhas que ora são arroladas, as quais deverão ser intimadas para audiência que

vier a ser designada por Vossa Excelência.

Valor da causa: R\$ XXXXXXX

Nesses termos, pede deferimento.

XXXXXXXXX, 31/10/23 14:04:04XXXX

5

Fulana de tal
Requerente
Fulano de tal
Defensor Público
Fulano de tal
Colaboradora
ROL TESTEMUNHA
1 - Fulano de tal, nacionalidade, domiciliada no XXXXXXXX, telefone: XXXXXXX.
- I diano de tai, nacionandade, domicinada no AAAAAAA, telefone. AAAAAAA.
1 - Fulano de tal, nacionalidade, domiciliado no XXXXXXXXX, telefone: XXXXXXX.